

Plano de Actividades 2010

Administração da Região Hidrográfica do Centro, IP



Nota Introdutória

O presente documento constitui as bases para o plano de actividades para 2010 da Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P. (ARH do Centro, I.P.). O documento tem por objectivos fundamentais, apresentar de forma sumária, a visão, a missão e as orientações estratégicas da ARH do Centro, I.P., o conjunto de acções e medidas previstas para dar continuidade aos projectos plurianuais apresentados no Plano de Actividades de 2009, bem como, apresentar outras actividades previstas para o segundo ano deste Instituto Público, de administração indirecta e periférica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território (MAOT), cuja atribuição fundamental é promover a governação dos recursos hídricos na sua área de jurisdição, valorizando as suas vertentes ambientais, socio-económicas e territoriais.

O documento tem por base os Estatutos da ARH do Centro, I.P., publicados no anexo II da Portaria 394/2008 de 5 de Junho, o Plano de Actividades de 2009, apresentado já com um carácter plurianual, as especificidades da fase de consolidação que a ARH ainda atravessa bem como dos recursos humanos, técnicos e financeiros disponíveis.

A identificação das propostas de acções foi enquadrada no contexto de rigor exigido aos serviços públicos e orientada para a promoção da eficiência, eficácia e qualidade dos procedimentos e dos contributos a dar pela ARH do Centro, I.P. A configuração do documento à luz dos requisitos trazidos pela nova versão do SIADAP constituiu também um elemento de base na sua formulação, procurando desde já contribuir para a agilização dos requisitos de avaliação a que os Institutos Públicos estão abrangidos.

O texto agora apresentado será objecto de apreciação no âmbito do Conselho de Região Hidrográfica do Centro.

Índice

Nota introdutória

1. Apresentação e objectivos	4
2. Visão, Missão e Valores	5
3. Atribuições	7
4. Objectivos Estratégicos e Operacionais	8
5. Prioridades	12
6. Medidas e projectos	14
7. Estrutura Orgânica da ARH do Centro, I.P	23
8. Caracterização dos Recursos Humanos	24
9. Enquadramento financeiro	29
10. Acompanhamento e monitorização	31

Anexos

Anexo 1	Orçamento previsto para 2010	29
Anexo 2	Balanço do QUAR	32
Anexo 3	Análise SWOT das bacias hidrográficas	33

1. Apresentação e objectivos

Na sequência do previsto com a publicação da Lei da Água Lei nº 58/2005 de 29 de Dezembro¹ e da reorganização do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, publicada no Decreto-Lei 207/2006 de 27 de Outubro, foram criadas, através do Decreto-Lei 208/2007 de 29 de Maio as cinco Administrações de Região Hidrográfica, I.P. Entre estas encontra-se a Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P., que, tal como as suas congéneres, se constitui como um instituto público, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

O Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de Outubro, que procedeu à delimitação georeferenciada das regiões hidrográficas, previa que a área de intervenção territorial da ARH do Centro I.P. abrangesse toda a região hidrográfica 4 (RH4) que abrange as Bacias Hidrográficas dos Rios Vouga, Mondego, Lis e ainda a Ribeiras do Oeste. Na sequência do despacho conjunto (Despacho n.º 5295/2009, publicado em Diário da República n.º 32, II Série em 16 de Fevereiro de 2009, a ARH do Norte delegou competências na ARH do Centro I.P. relativas ao planeamento e gestão da área designada por Barrinha do Esmoriz/Lagoa de Paramos. Do mesmo modo, na sequência do despacho conjunto (Despacho n.º 4593/2009, publicado no Diário da República, n. 26, II Série em 06 de Fevereiro de 2009) a ARH do Centro, IP delegou na ARH do Tejo, I.P. competências de planeamento e gestão da a área abrangida pelas Ribeiras do Oeste Assim a área territorial sobre a qual a ARH do Centro exerce as suas atribuições compreende:

- a Bacia Hidrográfica do Rio Vouga
- a Bacia Hidrográfica do Rio Mondego
- a Bacia Hidrográfica do Rio Lis
- as ribeiras da costa compreendidas entre as bacias hidrográficas anteriores e os espaços localizados entre estas bacias
- as massas de água de transição, subterrâneas e costeiras associadas a estas bacias
- a barrinha de Esmoriz

¹ Rectificada através do Decreto Rectificativo nº 11-A/2006 de 23 de Fevereiro.

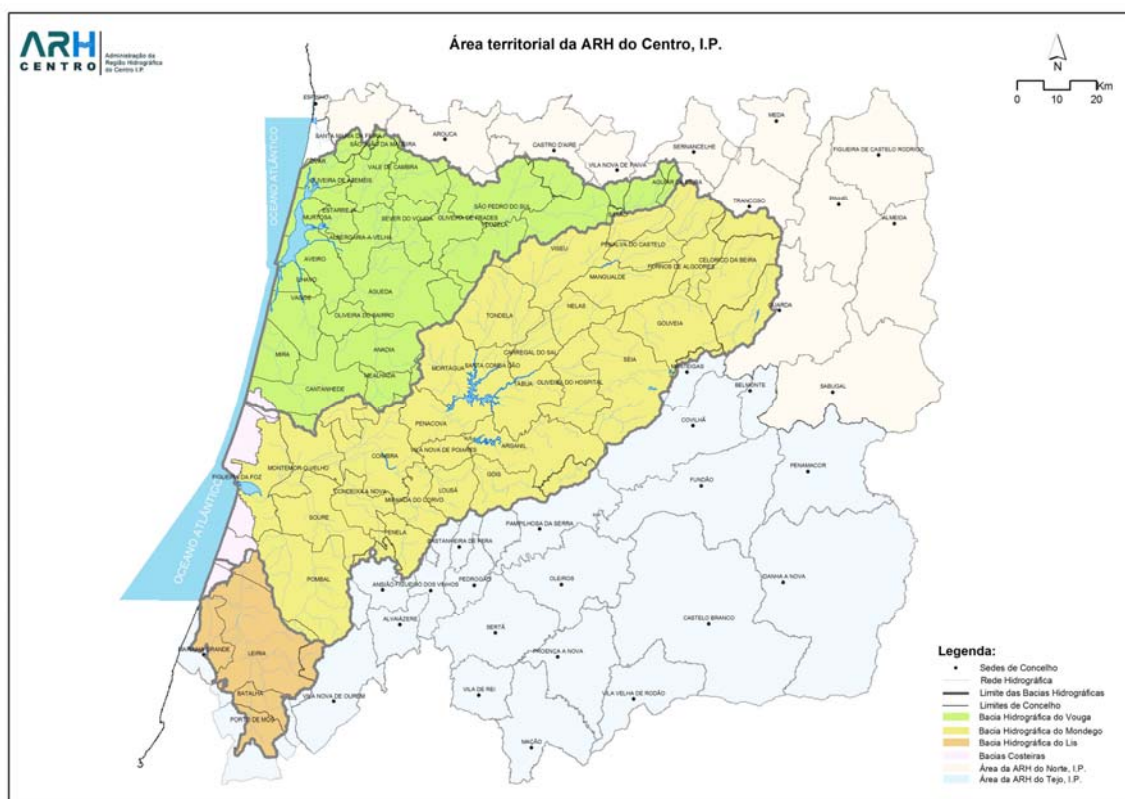


Figura 1. Área territorial da ARH do Centro, I.P.

Neste enquadramento, o presente documento tem por objectivo apresentar os principais elementos para a elaboração do Plano de Actividades 2010 da ARH do Centro, I.P. Faz-se um esforço de sistematização das actividades a desenvolver no ano de 2010, não obstante o facto deste plano constituir uma continuação do anterior dada a sua actualidade e relevância no que respeita aos objectivos estratégicos e operacionais, bem como, a abordagem plurianual para o triénio 2009-2011. Em anexo procura-se também o balanço do QUAR à data.

2. Visão e Missão

No espírito de actuação da ARH do Centro, I.P. está proporcionar um contributo relevante para que os objectivos consignados na Directiva Quadro da Água, nomeadamente, a protecção das águas superficiais interiores, de transição, costeiras e subterrâneas, a degradação continuada das massas de água e ecossistemas associados, a promoção do uso sustentável da água, a minimização dos efeitos das secas e das inundações. Tem também presente a importância de um correcto ordenamento do território e da rede hidrográfica bem como a promoção do valor social e económico dos recursos hídricos.

A Administração da Região Hidrográfica do Centro, I.P. enquadrada conceptual e institucionalmente na Lei 58/2005 de 29 de Dezembro, no Decreto-Lei 208/2007 de 29 de Maio e no Decreto-Lei 207/2006 de 27 de Outubro, tem por **missão**

“proteger e valorizar as componentes ambientais das águas, bem como proceder à gestão sustentável dos recursos hídricos no âmbito da região hidrográfica do Centro”.

Constitui também missão da ARH do Centro, I.P., dar sequência a outras atribuições definidas pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional em matéria de execução das políticas de gestão dos recursos hídricos.

É **visão** da ARH do Centro, I.P.,

“ser uma organização de referência, eficiente, inovadora e comprometida com a operacionalização da gestão sustentável dos recursos hídricos por bacia hidrográfica, fomentando uma cultura de co-responsabilização dos utilizadores e sociedade em geral”.

A missão da ARH do Centro I.P. desenvolve-se num quadro de regulação ambiental e incide, de forma integrada, na protecção e na valorização das componentes ambientais das águas, tal como consagrado na Lei da Água e, em particular, no Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio. Nesta base, atendendo a que a água representa um significativo valor económico e social, e face à vulnerabilidade dos ecossistemas aquáticos, a missão da ARH do Centro I.P. deve ser concretizada segundo um conjunto de princípios de planeamento (de globalidade, de integração, de racionalidade, da participação, do nível de decisão), de princípios económicos (da escassez do recurso, do uso eficiente, do utilizador-pagador e do poluidor-pagador, da responsabilização) e de princípios ambientais (da precaução, da melhor tecnologia disponível), todos eles sobejamente conhecidos. De forma a alinhar a organização com a missão, importa sublinhar os princípios de gestão indicados na proposta de Estatutos da ARH do Centro I.P.:

1. Princípio da racionalização da administração, garantido pela adequação da organização interna e da estrutura funcional à missão, atribuições e objectivos organizacionais correspondentes, com promoção de soluções matriciais e envolvimento de equipas multidisciplinares no desenvolvimento de projectos;
2. Princípio da qualificação dos recursos humanos, afirmado pela capacidade de atracção, manutenção, formação e avaliação dos recursos humanos em todas as áreas de intervenção e níveis hierárquicos;
3. Princípio da qualificação do serviço prestado, assegurado pela implementação de processos de melhoria contínua e pela utilização dos melhores sistemas e tecnologias disponíveis para assegurar o conhecimento, apoiar a decisão e conferir excelência ao desempenho;
4. Princípio da sustentabilidade económico-financeira, obtido pela capacidade de gerar e garantir os meios financeiros necessários para o cumprimento da missão, bem como pela eficiência e melhor relação custo-benefício na utilização dos recursos públicos;

5. Princípio da transparência e comunicação, cumprido por uma informação rigorosa mas acessível e por uma cultura profissional, de serviço público, baseada na aproximação da administração aos utilizadores e ao cidadão.

A ARH do Centro I.P., pautar-se-á ainda por um conjunto de **valores** que qualifiquem e dignifiquem o serviço prestado ao exterior bem como o ambiente de trabalho interno. Os valores considerados prioritários nesta fase são os seguintes:

- a) identidade comum e espírito de equipa
- b) motivação, comunicação e criatividade
- c) respeito, ética e responsabilidade
- d) sentido de serviço público e parceria com a sociedade

3. Atribuições

O paradigma que enquadra a gestão dos recursos hídricos parte do entendimento da água como um bem económico, ambiental e social, resultante do seu carácter útil e escasso. Considerando a bacia hidrográfica como a unidade de gestão e procurando uma concertação de interesses e objectivos, numa postura de parceria com os utilizadores da água, é consensual que o planeamento dos recursos hídricos deve ser perspectivado como uma ferramenta estratégica potenciadora do exercício das atribuições das Administrações das Regiões Hidrográficas. Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio, as ARH possuem as seguintes atribuições:

- a) elaborar e executar os Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas e os Planos Específicos de Gestão das Águas e definir e aplicar os programas de medidas;
- b) decidir sobre a emissão e emitir os títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação;
- c) realizar a análise das características da respectiva Região Hidrográfica e das incidências das actividades humanas sobre o estado das águas, bem como a análise económica das utilizações das águas, e promover a requalificação dos recursos hídricos e a sistematização fluvial;
- d) elaborar ou colaborar na elaboração, tal como definido pela Autoridade Nacional da Água, dos Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas, nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira e nos Planos de Ordenamento dos Estuários na área da sua jurisdição;
- e) estabelecer na região hidrográfica a rede de monitorização da qualidade da água, e elaborar e aplicar o respectivo programa de monitorização de acordo com os procedimentos e a metodologia definidos pela Autoridade Nacional da Água;
- f) aplicar o regime económico e financeiro nas bacias hidrográficas da área de jurisdição, fixar por estimativa o valor económico da utilização sem título, pronunciar-se sobre os montantes dos componentes da taxa de recursos hídricos, arrecadar as taxas e aplicar a parte que lhe cabe na gestão das águas das respectivas bacias ou regiões hidrográficas;

- g) elaborar o registo das zonas protegidas e identificar as zonas de captação destinadas a água para consumo humano;
- h) prosseguir as demais atribuições referidas na Lei da Água e respectiva legislação complementar.

As atribuições da ARH do Centro, I.P. desenvolver-se-ão ainda dentro das opções programáticas do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território no domínio dos recursos hídricos, conforme consagradas, no essencial, na Lei da Água e ainda em consonância com os objectivos gerais do Plano Nacional da Água, em estreita colaboração com o Instituto da Água, enquanto Autoridade Nacional da Água em diversas áreas da gestão dos recursos hídricos. A sua actuação procurará articular-se com um conjunto de planos/estratégias sectoriais com implicações directas e indirectas e.g.: o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Aguas Residuais II (PEASAAR II), a Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI), a Estratégia de Gestão Integrada da Zona Costeira (EGIZC) incluindo a sua articulação com o mar, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), o Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Centro (PROTC) ou a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS), o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Tecnológico). A nível local, os instrumentos de gestão territorial, designadamente os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e outras iniciativas de valorização ambiental (designadamente intervenções de requalificação e ordenamento no litoral) são elementos contributivos para o cumprimento das suas atribuições.

A ARH do Centro prestará essencialmente serviços às seguintes entidades:

- Municípios abrangidos pelas Bacias Hidrográficas da ARH do Centro;
- Delegações Regionais da Administração Central e outras entidades regionais;
- Administração Central;
- Particulares;
- Entidades privadas;
- Organizações Não Governamentais;
- Associações e Agências de Desenvolvimento Regional e Local e outras entidades privadas sem fins lucrativos;

4. Estrutura Orgânica da ARH do Centro, I.P.

O modelo de organização da ARH do Centro I.P. está estruturado de acordo o estabelecido no Anexo II da Portaria 394/2008 de 5 de Junho e representado na Figura 2. .

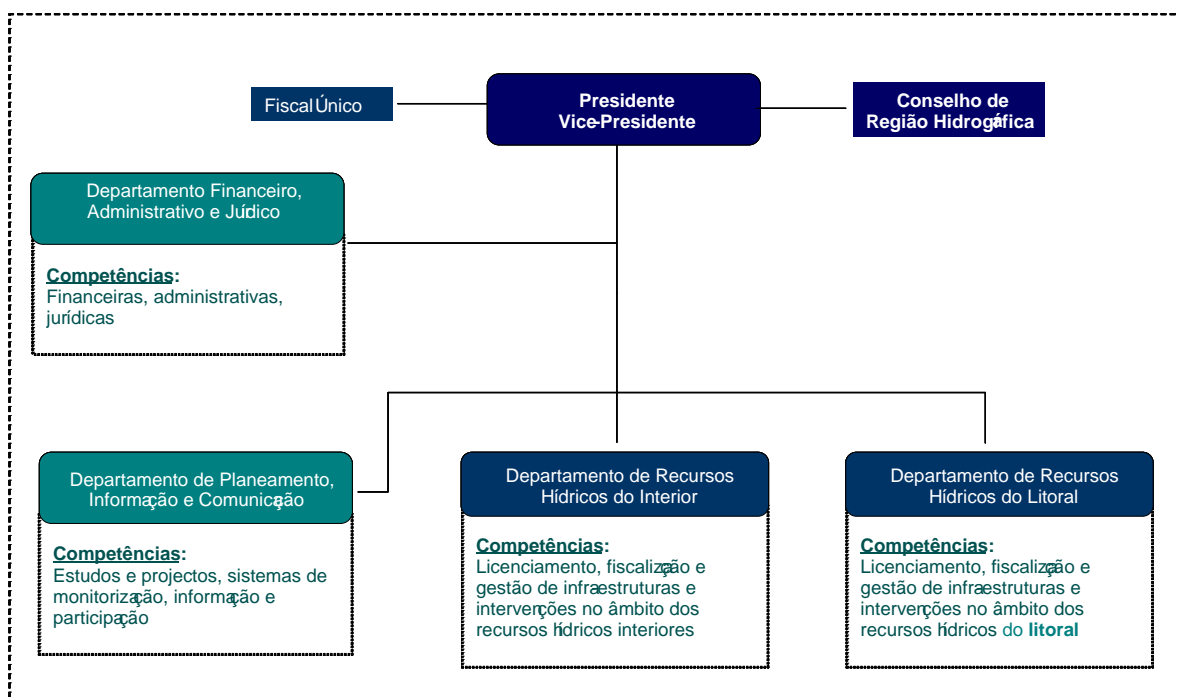


Figura 2. Unidades orgânicas de 1º grau da ARH do Centro I.P.

Como atribuições destas unidades orgânicas:

- O Departamento Financeiro, Administrativo e Jurídico (DJAF) a responsabilidade por assegurar a gestão económico-financeira, de acordo com as boas práticas de gestão e com base nos instrumentos aplicáveis, bem como pelo suporte ao funcionamento institucional, designadamente nos domínios orçamental e patrimonial, no apoio jurídico e na gestão de recursos humanos.
- O Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação (DPIC) a responsabilidade pela coordenação do planeamento de recursos hídricos e pelos sistemas de monitorização e desenvolvimento do conhecimento, bem como pelos sistemas de informação e comunicação, incluindo a participação pública, no âmbito da gestão de recursos hídricos.
- O Departamento de Recursos Hídricos Interiores (DRHI) a responsabilidade por assegurar a concretização das atribuições da ARH do Centro, I.P. no domínio das massas de águas subterrâneas e superficiais interiores e dos recursos hídricos conexos, até ao limite das zonas terrestres de protecção de

águas costeiras ou de transição designadas em instrumentos de gestão territorial, nas suas vertentes de qualidade, quantidade e gestão das utilizações, nomeadamente através de actividades de licenciamento, fiscalização, gestão de empreendimentos e infra-estruturas e apoio técnico às actividades de gestão de recursos hídricos.

- O Departamento de Recursos Hídricos do Litoral (DRHL) a responsabilidade por assegurar a concretização das atribuições da ARH do Centro, I.P. no domínio das massas de águas costeiras e de transição e dos recursos hídricos conexos, assim como nas respectivas zonas terrestres de protecção designadas em instrumentos de gestão territorial, nas suas vertentes de qualidade, quantidade e gestão das utilizações, nomeadamente através de actividades de licenciamento, fiscalização, gestão de empreendimentos e infra-estruturas e apoio técnico às actividades de gestão de recursos hídricos.

Em termos de instalações e expressão territorial, a ARH do Centro I.P. tem a sua sede em Coimbra, no Edifício da Antiga Fábrica dos Mirandas em Coimbra. Para além da sede a ARH do Centro, I.P., existem os seguintes serviços desconcentrados:

- A Divisão da Ria de Aveiro que abrange os municípios da Ria de Aveiro, e que está instalada no Edifício da Assembleia Distrital de Aveiro²,
- O Núcleo de Viseu que abrange as áreas do alto Vouga e o alto Mondego
- O Núcleo de Leiria que abrange a Bacia do Lis.

Os núcleos partilham as instalações com as divisões sub-regionais da CCDRC.

A ARH do Centro I.P. possui também um conselho consultivo, o Conselho de Região Hidrográfica (CRH), no qual estão representados os ministérios, outros organismos da Administração Pública e os municípios directamente interessados e as entidades representativas dos principais utilizadores relacionados com o uso consumptivo e não consumptivo dos recursos hídricos, bem como as organizações técnicas, científicas e não governamentais representativas dos usos da água na região hidrográfica. O CRH possui as competências que estão fixadas no artigo 12.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e, nos termos da lei, pode receber reclamações ou queixas de pessoas singulares ou colectivas. Para além do Presidente e do Secretário-geral, a constituição do **Conselho Consultivo da Região Hidrográfica do Centro** integra os elementos sintetizados na Figura 3.

² A quem agradecemos a gentil cedência dos espaços.

Representantes da Administração do Estado
<p>Instituto da Água, I.P.;</p> <p>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;</p> <p>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;</p> <p>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;</p> <p>Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, I.P.;</p> <p>Agência Portuguesa de Ambiente;</p> <p>Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos I.P.;</p> <p>Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;</p> <p>Direcção Geral de Energia e Geologia;</p> <p>Direcção Geral dos Recursos Florestais;</p> <p>Direcção Geral das Pescas e Aquicultura;</p> <p>Direcção Geral de Saúde;</p> <p>Direcção Regional de Economia do Centro;</p> <p>Departamento Marítimo do Norte;</p> <p>Instituto Portuário e de Transportes Marítimos, I.P.;</p> <p>Instituto de Turismo de Portugal, I.P.;</p> <p>Autoridade Nacional de Protecção Civil;</p>
Outros representantes de utilizadores com interesses directos ou indirectos na gestão da água
<p>APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.)</p> <p>6 representantes de municípios designados por cada NUT III da área da ARH do Centro.</p> <p>1 representante das entidades gestoras de serviços de águas de nível multimunicipal;</p> <p>1 representante das entidades gestoras de serviços de águas concessionados a entidades com capital maioritariamente privado;</p> <p>1 representante das entidades gestoras de serviços de águas de nível municipal;</p> <p>2 representantes de associações de utilizadores de recursos hídricos;</p> <p>2 representantes de associações industriais;</p> <p>2 representantes de associações de agricultores;</p> <p>1 representante de associações de regantes;</p> <p>1 representante de associações de pescas e aquicultura;</p> <p>1 representante de associações de recreio náutico;</p> <p>1 representante de associações de actividades turísticas;</p> <p>1 representante de indústrias do sector agro-industrial ou agro-pecuário;</p> <p>2 representantes dos produtores de energia hidroelétrica;</p> <p>2 representantes de ordens profissionais de relevo na área do ambiente e recursos hídricos;</p> <p>2 representantes de instituições de ensino superior, investigação, desenvolvimento e inovação;</p> <p>2 representantes de associações científicas e técnicas na área do ambiente e recursos hídricos;</p> <p>2 representantes de organizações não-governamentais de ambiente e dos recursos hídricos;</p> <p>1 representante dos núcleos empresariais ou institutos de âmbito sectorial relevante existentes na área da ARH do Centro;</p> <p>5 individualidades de reconhecido mérito, prestígio académico ou profissional e trabalho de relevo desenvolvido na área dos recursos hídricos, com particular incidência ARH do Centro</p>

Figura 3. Composição do Conselho, de Região Hidrográfica do Centro

O presidente do CRH, por sua iniciativa ou por requerimento prévio dos vogais, pode convidar ou autorizar a participar nas reuniões deste órgão consultivo, ainda que sem direito a voto, outros técnicos, peritos ou representantes de entidades públicas ou privadas com interesses em áreas relacionadas com os recursos hídricos, visando a implementação de mecanismos adicionais de participação pública e de envolvimento das partes interessadas. O CRH também pode deliberar a constituição de grupos de trabalho, com composição e mandato definido, para a elaboração de pareceres, relatórios, estudos ou informações destinados a apoiar a respectiva actividade, assim como pode deliberar a constituição de conselhos consultivos de âmbito sub-

regional. Nesta perspectiva, o CRH é, objectivamente, um catalisador para o estabelecimento de parcerias entre a ARH e as entidades, públicas ou privadas, com interesses na água, assim como os respectivos utilizadores. Está ainda prevista a constituição de **Conselho Consultivo da Ria de Aveiro** e que acompanhe os processos de decisão relevantes no que diz respeito ao planeamento e gestão dos recursos hídricos associados àquele ecossistema.

Ainda que não representado no CRH devido à sua natureza, é de notar também a parceria que a ARH do Centro I.P. pretende manter com os serviços especializados da GNR na área ambiental, o SEPNA. Esta é uma colaboração que já é tradição em diversos domínios, em especial na fiscalização, se bem que agora se pretenda o seu reforço e incremento³.

5. Objectivos Estratégicos e Operacionais

Os objectivos estratégicos e operacionais da ARH do Centro I.P., foram formulados com vista ao cumprimento da missão tendo como referência a visão apresentada e as atribuições previstas na lei. A sua formulação teve também em atenção os problemas identificados na região hidrográfica bem como o historial dos serviços anteriores responsáveis pela gestão dos recursos hídricos nesta região. A Figura 4 apresenta os objectivos estratégicos que nortearão a ARH do Centro, I.P. no triénio 2009-2011.

³ Um protocolo específico está em preparação para servir de base ao alargamento da colaboração com esta entidade.



Atribuições		Objectivos Estratégicos
a) Elaborar e executar os Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas e os Planos Específicos de Gestão das Águas e definir e aplicar os programas de medidas;	OE 1	reforçar a protecção e valorização dos recursos hídricos;
b) Decidir sobre a emissão e emitir os títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação;	OE 2	promover acções de protecção, valorização e regularização da rede hidrográfica e da orla costeira e minimização do risco;
c) Realizar a análise das características das bacias hidrográficas e das incidências das actividades humanas sobre o estado das águas, bem como a análise económica das utilizações das águas, e promover a requalificação dos recursos hídricos e a sistematização fluvial;	OE 3	reforçar a produção e a utilização do conhecimento sobre os recursos hídricos interiores, estuarinos e costeiros na região hidrográfica;
d) Elaborar ou colaborar na elaboração, dos Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas, de Ordenamento da Orla Costeira e de Ordenamento dos Estuários;		
e) Estabelecer a rede de monitorização dos recursos hídricos da região e implementar o programa de monitorização	OE 4	fomentar a consciencialização da sociedade sobre o valor ambiental e económico intrínseco da água e a responsabilização pelo seu uso eficiente; e criar um quadro de relacionamento institucional estimulando parcerias que permitam a compatibilização de interesses divergentes e a criação de valor;
f) Aplicar o regime económico e financeiro nas bacias hidrográficas, fixar o valor económico da utilização sem título, pronunciar-se sobre os montantes dos componentes da taxa de recursos hídricos, arrecadar as taxas e aplicar a parte que lhe cabe na gestão das águas das respectivas bacias ou regiões hidrográficas;		
g) Elaborar o registo das zonas protegidas e identificar as zonas de captação destinadas a água para consumo humano;		
h) Prosseguir as demais atribuições referidas na Lei da Água e respectiva legislação complementar.	OE 5	implementar uma organização eficaz e eficiente, tendo por princípio a melhoria contínua da gestão dos serviços e a adopção de boas práticas ambientais.

Figura 4. Objectivos estratégicos para a ARH do Centro I.P. para 2009-2011

Os objectivos operacionais associados aos objectivos estratégicos são apresentados no Figura 5. É assinalada a sua associação a indicadores de eficácia, eficiência e qualidade em consonância com o Quadro de Avaliação Estratégica e Responsabilização (QUAR) previsto na Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro bem como na deliberação do Conselho de Ministros de 27 de Dezembro de 2007 (Db. 772/2007): **Eficácia**, aferida nos resultados atingidos em cada um dos objectivos; **Eficiência**, avaliada pela capacidade de concretização dos objectivos planeados com os diminutos recursos existentes no ano de arranque; e por último, **Qualidade**, medida pelo impacto dos objectivos delineados, na melhoria dos serviços internos e prestados ao exterior.

Objectivos estratégicos	Objectivos operacionais	Indicadores
OE1 OE2	Regularizar e requalificar a rede hidrográfica e a orla costeira e minimizar o risco	Número de intervenções realizadas face ao número intervenções identificado
OE3	Implementar o planeamento dos recursos hídricos.	Garantir X % de realização do Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas
OE1	Optimizar o desempenho do serviço na área da fiscalização.	Aumento de X% do nº de Processos de Contra Ordenação (ETI), por instrutor, concluídos face ao ano anterior
		Garantir que x % das situações de reclamações são fiscalizadas/respondidas no prazo de 15 dias
OE2 OE4	Promover parcerias com outras entidades publicas e privadas na gestão dos recursos hídricos	Número de parcerias estabelecidas
OE4	Promover a cidadania, aumentando o grau de informação, consulta e participação pública na gestão dos recursos hídricos	Acções de envolvimento dos utilizadores no processo de planeamento e gestão dos Recursos Hídricos
OE4	Garantir a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado comunidade	Número de acções de modernização implementadas nos serviços com impacto na qualidade do serviço prestado à comunidade
OE5	Optimizar o funcionamento dos serviços de emissão de Títulos de Utilização de Recursos Hídricos (TURH)	Garantir x % de novos TURH, excluindo regularizações de utilizações já existentes, emitidos com redução do prazo legal em 5 dias úteis, em relação ao nº total de novos TURH emitidos

Figura 5. Objectivos operacionais para a ARH do Centro I.P. para 2010

6. Medidas e projectos

O plano de actividades da ARH do Centro para 2010 está organizado por objectivos estratégicos, medidas e acções, indicadores, metas e unidade orgânica responsável pela sua coordenação. A Figura 6 que o sintetiza antevê já programação para os anos seguintes.

Medidas e projectos	Meta para 2009	execução em 2009	Observações	Programação	
				Metas para 2010	2011
O1 – Implementar o processo de planeamento dos recursos hídricos					
Elaborar o Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Centro	60% da programação	73% da programação		40%	---
Acompanhar a elaboração de planos de albufeiras de águas públicas e a revisão do plano de ordenamento da orla costeira de Ovar e Marinha Grande	a)	Revisão do POOC em curso	Atraso do INAG	60%	40%
Elaborar e implementar métodos de acompanhamento dos processos de elaboração e revisão de PMOTs e de outros instrumentos de gestão ambiental (AAE, AIA)	3 procedimentos	3 procedimentos	---	---	---
Elaborar os planos de ordenamento de estuário (Vouga)	40% da programação	Não foi iniciado	POR ainda não abriu aviso	50%	50%
O2 - Regularizar e requalificar a rede hidrográfica a zona costeira e minimizar o risco					
Realizar projectos e intervenções de regularização fluvial e protecção marginal nas bacias hidrográficas (Vouga, Mondego, Lis)	20% das zonas identificadas	1 zona identificada	Projecto em aprovação no POR	25% zonas identificadas	
Desassoreamento albufeira do açude-ponte de Coimbra)	1 intervenção	AIA em apreciação	Atraso do EIA	1 intervenção	
Implementar medidas de valorização das praias do POOC Ovar-Marinha Grande	3 medidas	2 medidas	Projecto em aprovação no PO	2 medidas	5 medidas
Promover acções de reposição da legalidade	5 intervenções	4 intervenções	1 pendente	2 intervenções	

Construir infra-estruturas de protecção dos ecossistemas (Protecção das dunas e melhoria de acessos às Praias)	3 intervenções	2 intervenção	Candidatura em aprovação no POR	3 intervenções	4 intervenções
Promover a concretização de acções de prevenção e protecção contra riscos de galgamentos marítimos (reforço de cordões dunares entre Costa Nova – Vagueira, Areão – Mira com o apoio do Polis Litoral da Ria de Aveiro)	Reforço dunar de 2 Km	---	Assumido pelo Polis da Ria de Aveiro		
O3 - Promover a gestão integrada das principais massas de água, dando prioridade à Ria de Aveiro					
Elaborar o cadastro das pressões existentes sobre as massas de água (indústria, agricultura e núcleos urbanos)	80% das utilizações	40%	(Ria de Aveiro)	50% das utilizações	
Elaborar o cadastro das utilizações em domínio público marítimo na área da Ria de Aveiro e do estuário do Mondego	80%	40%	(Ria de Aveiro)	90%	10%
Sistematizar o conhecimento sobre a zona costeira e os ecossistemas associados e efectuar a caracterização das ocupações em frente urbana bem como o estado das obras de defesa	25% das frentes urbanas	25%		50%	50%
Gestão e optimização das redes de monitorização	80% da programação	100% da programação		100% da programação	
Elaborar a carta de risco e perspectivar um plano de gestão e prevenção de cheias na região hidrográfica	20%	---	---		
Identificar as intervenções necessárias para a valorização das lagoas costeiras da região (Vela, Braços, Ervideira) com a recuperação de habitats degradados	2 intervenções	0	---	2 intervenções	
Sistema de informação associado à gestão dos recursos hídricos	50%		Candidatura em aprovação no PO	x	
Acompanhamento do projecto Bandeira Azul/Praia Acessível e estender a classificação a outras zonas balneares da região	100%	100%		Mais uma por praia	
Estudo para avaliação dos impactes das alterações climáticas nos recursos hídricos.	-	-	-	80% do estudo	20% do estudo
Promoção de acções de remoção de espécies invasoras no meio aquático.		1 intervenção		1 intervenção	1 intervenção

O4 - Optimizar o controlo e a fiscalização sobre o uso dos recursos hídricos					
Reforço da fiscalização de títulos de utilização de recursos hídricos do domínio público hídrico (em articulação com o SEPNA)	30%	23%		50%	
Criação de um workgroup e de uma aplicação de apoio à fiscalização do litoral que permita a identificação imediata e activação (via sms ou mail) das entidades fiscalizadoras	---	---	---	1 aplicação	
Elaboração de guias técnicos de apoio ao licenciamento e fiscalização	2 guias	1 guia		2 guias	
Consolidar a gestão e o processo de acreditação do laboratório	2 novos a parâmetros acreditar	---	Saída de recursos humanos	Concessão do laboratório	---
Instalação do sector da microbiologia do laboratório	100%		Não abriu aviso no POR		
O5 - Promover a cidadania aumentando o nível de acesso à informação via internet					
Desenvolver o sistema de informação ao cidadão sobre os recursos hídricos da região, nomeadamente através da institucionalização da página web da ARH do Centro, I.P.	100%	100% (site) 25%(informação)			
Colaborar na criação de uma sistema de informação geográfica do litoral (SIARL)	100%	70%	---	30%	---
Criação de uma aplicação de visualização cartográfica das ocupações da Ria de Aveiro e do Estuário do Mondego	---	60%	Apenas Ria de Aveiro	40%	
Promoção de um balcão online para acesso dos utentes aos serviços da ARH	---	---	Em construção	100%	

O6 - Promover parcerias com outras entidades publicas e privadas na gestão dos recursos hídricos					
Promover o uso eficiente da água na região com base no PNUEA, promoção de iniciativas de sensibilização ambiental da sociedade civil (conferencias, acções de formação, divulgação de	4 acções	4	--	4	4
Promoção de associações de utilizadores e apoio a iniciativas destes com vista ao uso racional dos recursos hídricos	1 associação	-	2 em preparação	2	
Estabelecer protocolos de colaboração para a gestão dos recursos hídricos	2 protocolos	4 protocolos	---	5	
O7 - Implementar o sistema integrado de informação e de gestão orçamental, financeira, patrimonial e de recursos humanos					
Desenvolver e Implementar aplicações de gestão integrada documental, patrimonial, administrativa e financeira	30%	125%		x	x
Elaborar o plano de implementação do regime económico financeiro dos recursos hídricos, monitorizar a sua implementação e avaliar os impactes da aplicação na Região	80%	100%		x	
Elaborar e promover um plano de formação interno reforçando competências e formação específica nos domínios técnicos, jurídicos e económicos em matérias associadas às actividades da ARH	2 acções de formação	3		x	x
O8 - Promover a cidadania, aumentando o grau de informação, consulta e participação pública na gestão dos recursos hídricos					
Operacionalizar o Conselho de Região Hidrográfica do Centro	3 reuniões	3 reuniões	---	4	4
Desenvolver parcerias com entidades públicas ou privadas que permitam melhorar a capacitação técnica e o conhecimento sobre os recursos hídricos	2 parcerias	4 parcerias	---	3	3
Promoção de acções de sensibilização e divulgação no âmbito da rede hidrográfica.	---	22 acções	---	6	6

Figura 6. Principais medidas e projectos

7. Prioridades

Durante o ano de 2009 a ARH do Centro, I.P. irá centrar-se fundamentalmente na organização dos serviços e na resposta aos aspectos que entende por prioritários face aos constrangimentos próprios de uma fase de arranque. Assim as prioridades de acção em 2010 centrar-se-ão nos seguintes aspectos:

- Requalificação da Rede Hidrográfica e controlo das massas de água à luz da Directiva Quadro da Água;
- Reforço da Fiscalização;
- Reforço da Comunicação com a sociedade com vista à criação de parcerias e constituição de associações de utilizadores;
- Implementação do Regime Económico e Financeiro;
- Concretizar as acções de prevenção e protecção contra riscos de galgamento marítimos.

Ao nível dos departamentos, as prioridades serão as sintetizadas na Figura 8.

Departamento	Área funcional	Prioridades
Departamento Financeiro Administrativo e Jurídico	Assuntos Financeiros e administrativos	- Aplicação do Regime Económico Financeiro dos Recursos Hídricos - promover a certificação dos serviços, a desmaterialização e a gestão por processos - promover o balcão online
	Assuntos Jurídicos	- Aumentar o acompanhamento do cumprimento da legislação dos recursos hídricos e dos processos de contra-ordenação
Departamento de Planeamento Informação e Comunicação	Planeamento, informação, comunicação	- concluir o processo de elaboração do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Centro - iniciar o processo de elaboração do Plano de Estuário da Ria de Aveiro - promover iniciativas de divulgação de boas práticas de uso da água - implementar do plano de comunicação das actividades
	Monitorização	- optimização das redes de monitorização - implementar o projecto da caracterização ecológica da água
Departamento de Recursos Hídricos do Interior	Licenciamento e Fiscalização	- Promover a melhoria de procedimento de emissão de títulos - Promover a eficiência no apuramento de valor da TRH - Procurar medidas de inovação no âmbito da fiscalização
	Conservação e Valorização da Rede Hidrográfica e gestão de Infra-estruturas	- Concretização de estudos/projectos/intervenções no âmbito da sistematização fluvial - Promoção de acções de remoção de espécies invasoras - Promoção de acções de sensibilização e divulgação no âmbito da rede hidrográfica
Departamento de Recursos Hídricos do Litoral	Licenciamento e Fiscalização	- Titular todas as utilizações requeridas - Reforçar a fiscalização recorrendo a parcerias com a Autoridade Marítima e a GNR (SEPNA)
	Conservação e Valorização da Rede Hidrográfica e gestão de Infra-estruturas do litoral	Acompanhar a evolução da linha de costa e monitorizar o estado das infra-estruturas de protecção; Promoção de intervenções de requalificação das infra-estruturas de protecção dunar e utilização dos RH

Figura 8. Principais prioridades por departamentos

Principais medidas prioritárias a desenvolver na área da Ria de Aveiro:

- clarificação dos processos de licenciamento das principais utilizações de Recursos Hídricos presentes na Ria na perspectiva do utilizador;
- Concluir a Inventariação todas as utilizações e caracterizar as ocupações marginais ;
- Reforçar o dialogo com os principais utilizadores dos recursos hídricos da Ria
- Fomentar e sistematizar as acções de fiscalização dos recursos hídricos da Ria com apoio da Autoridade Marítima e da GNR (SEPNA);
- Melhorar o sistema de controlo da qualidade da água;
- Construção de um sistema de informação geográfica que inclua uma base com a caracterização de todas as utilizações dos Recursos Hídricos da Ria associado a um modelo informático de gestão de títulos na Ria de Aveiro.
- Acompanhamento do Polis Litoral da Ria de Aveiro;

8. Recursos Humanos

A formulação do mapa de pessoal para a ARH do Centro apresentada na Figura 9, foi desenvolvida tendo em consideração a necessidade de cumprir as atribuições previstas na lei, enquadradas na qualidade, racionalização e eficiência das estruturas administrativas à luz dos princípios do PRACE, bem como na sustentabilidade económica do serviço face às exigências impostas pela sua natureza de instituto público. Para além destes princípios, teve também como preocupação criar um mapa de pessoal robusto no que respeita aos técnicos superiores, criando condições para fortalecer as relações de I&D com Universidades e empresas da Região no domínio da gestão dos recursos hídricos e para que a administração pública se envolva e afirme também através de iniciativas inovadoras naquele domínio.

Os recursos humanos que integram a ARH do Centro, I.P., provém, nesta fase inicial, dos serviços de recursos hídricos da Comissão de Coordenação da Região Centro. Presentemente a ARH do Centro, I.P. integra apenas 72 funcionários estruturados de acordo com a Figura 10. As figuras 11, 12, 13 e 14 sintetizam algumas das suas características.

Subunidade orgânica	Presidente	Vice Presidente	Director de Serviços	Chefe de Divisão	postos de trabalho	Técnico Superior	Assistente Técnico	Técnico Informático	Vigilante da Natureza	Assistente Operacional
Presidência	1	1								
Depart. Financeiro, Administrativo e Jurídico			1		2	1	1			
Assuntos financeiros e administrativos				1	15	6	3	1		5
Assuntos jurídicos				1	6	5	1			
Depart. de Planeamento, Informação e Comunicação			1		3	1	2			
Planeamento, Informação, Comunicação				1	9	5	1	2	1	
Monitorização				1	14	7	5			2
Depart. de Recursos Hídricos Interiores			1		3	1	2			
Licenciamento e fiscalização ⁴				1	19	12	2		5	
Conservação e valorização da rede hidrográfica e gestão de infra-estruturas				1	9	4	3		1	1
Depart. de Recursos Hídricos do Litoral			1		2	1	1			
Fiscalização e Licenciamento				1	5	4			1	
Conservação e valorização da rede hidrográfica e gestão de infra-estruturas				1	7	3	4			
Divisão da Ria de Aveiro				1	6	4			2	
Total	1	1	4	9	100	54	25	3	10	8

Figura 9. Mapa de pessoal previsto para a ARH do Centro, I.P.

⁴ Inclui os núcleos de Leiria e Viseu cada um com um técnico superior e dois vigilantes da natureza.

Subunidade orgânica	postos de trabalho	President	Vice Presidente	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Assistente Técnico	Técnico Informático	Vigilante da Natureza	Assistente Operacional
Presidência	2	1	1							
Depart. Financeiro, Administrativo e Jurídico	1			1						
Assuntos financeiros e administrativos	13				1	3	5			5
Assuntos jurídicos	2				1		1			
Depart. de Planeamento, Informação e Comunicação	2			1			1			
Planeamento, Informação, Comunicação	6					2	2	2		
Monitorização	6				1		3			2
Depart. de Recursos Hídricos Interiores	3			1			2			
Licenciamento e fiscalização	12				1	6	3		2	
Conservação e valorização da rede hidrográfica e gestão de infra-estruturas	6				1	1	2		1	1
Nucleo de Viseu	3					1			2	
Nucleo de Leiria	2								2	
Depart. de Recursos Hídricos do Litoral	2			1			1			
Fiscalização e Licenciamento	4				1	1	1		1	
Conservação e valorização da rede hidrográfica e gestão de infra-estruturas	6				1	2	3			
Divisão da Ria de Aveiro	2				1				1	
Total	72	1	1	4	8	15	24	2	9	8

Figura 10. Mapa de pessoal existente na ARH do Centro, I.P.

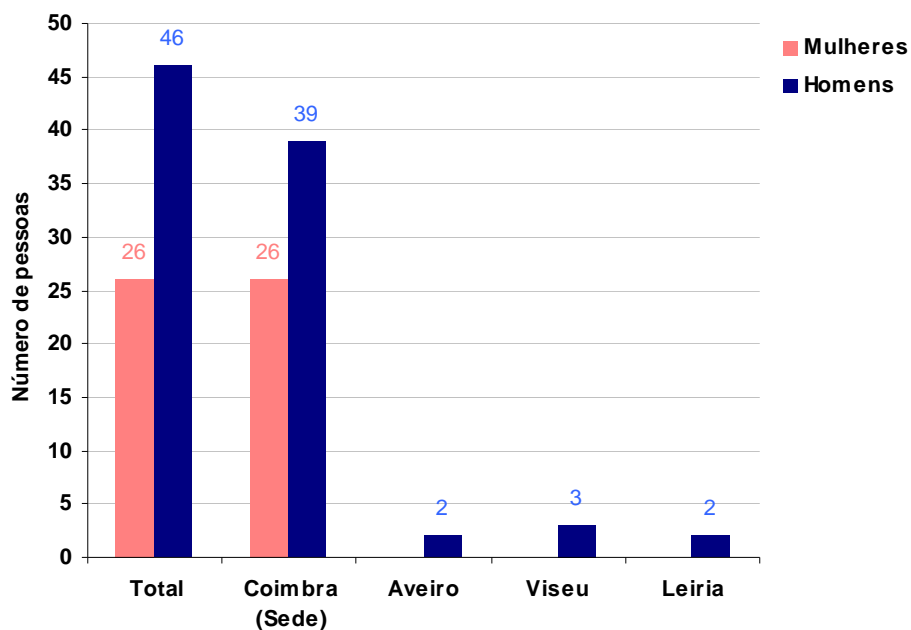


Figura 11. Colaboradores por género

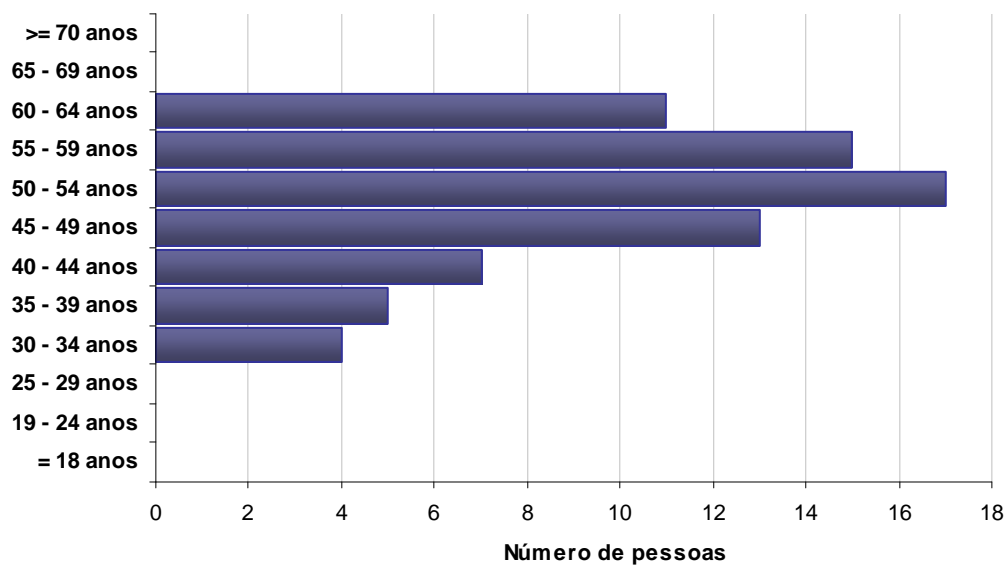


Figura 12. Colaboradores por faixa etária

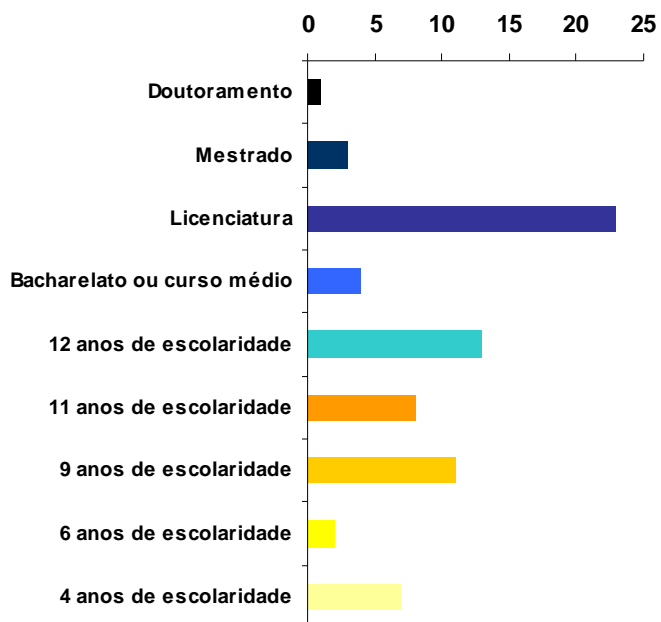


Figura 13. Colaboradores por grau de literacia

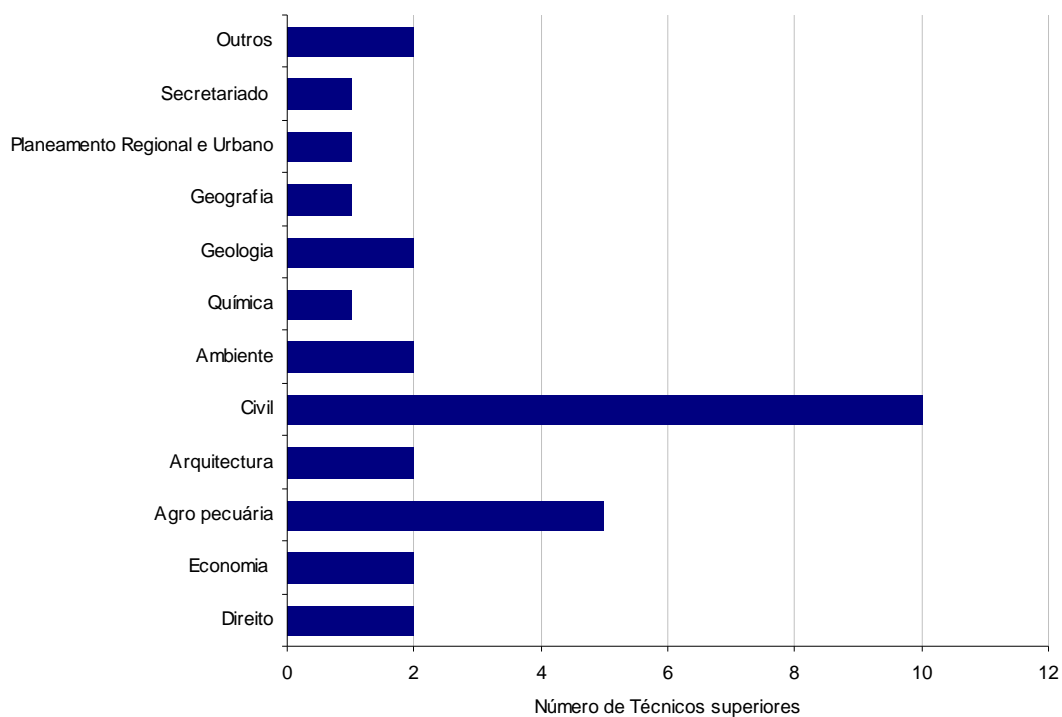


Figura 14. Colaboradores com formação superior por área científica

9. Enquadramento financeiro

Atendendo à especificidade institucional de Instituto Público e à natureza das atribuições no domínio da gestão dos recursos hídricos, a ARH do Centro procurará desenvolver uma capacidade financeira que permita suportar investimento público e privado associado à sua missão que visa proteger ou recuperar o bom estado de qualidade das águas e a rede hidrográfica na sua área de intervenção. As receitas da ARH do Centro I.P. são provenientes das dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado e ainda de receitas próprias, que devem cobrir pelo menos dois terços das respectivas despesas totais, com exclusão das despesas co-financiadas pelo orçamento da União Europeia, conforme artº 11.º do Decreto-Lei n.º 208/2007, de 29 de Maio.

As principais receitas próprias são resultantes da cobrança da taxa de recursos hídricos decorrente da aplicação do regime económico e financeiro, da aplicação do plano de gestão de bacias hidrográficas para a região hidrográfica, da aplicação dos planos específicos de gestão das águas, da aplicação das medidas estabelecidas para a protecção e valorização dos recursos hídricos, da cobrança de coimas, das taxas devidas por serviços de licenciamento, autorização ou emissão de parecer, das quantias cobradas pela realização de estudos e outros trabalhos ou serviços especializados prestados (incluindo serviços de análises laboratoriais) e do produto resultante da edição e distribuição de publicações ou de outros materiais de informação ou comunicação. Nos termos do artº 14º do Decreto Lei nº 208/2007 de 29 de Maio, a ARH pode criar, participar ou adquirir participações em entes de direito privado, se for imprescindível para a prossecução das suas atribuições, mediante autorização prévia dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e do Ambiente.

Orçamento 2010		
D	Investimentos a realizar no âmbito da elaboração de planos de gestão e ordenamento dos recursos hídricos Investimentos em instalações, equipamentos e veículos	61,85%
D	Custos com pessoal Custos com bens e serviços Custos de monitorização Custos com licenciamento e fiscalização Custos com promoção de usos mais eficientes da água Custos de despesas de capital	38,15%
R	Taxa de recursos hídricos Coimas e penalidades por contra-ordenações Licenciamentos, autorizações e pareceres Outras receitas Juros obtidos e outros dividendos	30,44%
R	Comparticipação de fundos comunitários Dotações do Orçamento de Estado - Funcionamento Dotações do Orçamento de Estado - PIDDAC Outros recursos financeiros	69,56%

Figura 15. Enquadramento financeiro

10. Acompanhamento e monitorização

O Plano de Actividades da ARH do Centro I.P. será acompanhado e monitorizado através dos seguintes instrumentos:

- Reuniões trimestrais de dirigentes;
- Reuniões do Conselho de Região Hidrográfica;
- Relatório de Sustentabilidade Anuais.

No quadro da avaliação da ARH enquanto modelo de organização, é de referir o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e que veio institucionalizar uma gestão integrada do desempenho, com objectivos avaliados através de instrumentos capazes de medir a eficácia, a eficiência e a qualidade da gestão pública. Este elemento será enquadrado num sistema de controlo integrado de gestão que em implementação no período 2009-2011. Por outro lado, encontra-se definido que a gestão e avaliação do desempenho dos serviços públicos deve ser efectuada através de autoavaliação, de carácter anual e obrigatório, a constar no relatório de actividades e a divulgar na página electrónica do serviço, juntamente com o respectivo Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), conforme artigo 10.º da Lei nº. 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

A construção de um Sistema de Indicadores por projecto, construída a partir do diagnóstico e articulada com os objectivos operacionais, é uma tarefa prioritária a desenvolver a breve trecho e contribuirá para a monitorização do Plano. Este tipo de monitorização deverá seguir um modelo apropriado (tipo PER - "Pressure State Response" ou DPSIR – "Driving forces, Pressures, State, Indicators, Responses").

Anexos



Anexo 1 - Orçamento para 2010

Orçamento de despesa

Grupos de Despesa	Orçamento Receitas	Orçamento	Orçamento	Total
	Gerais (OE)	Receitas Próprias	PIDDAC	
Remunerações certas e permanentes	708.946 €	1.169.977 €		1.878.923 €
Outras despesas com pessoal		338.766 €		338.766 €
Total de despesas com pessoal	708.946 €	1.508.743 €		2.217.689 €
Outras despesas	18.179 €	1.361.257 €	5.830.894 €	7.210.330 €
Total	727.125 €	2.870.000 €	5.830.894 €	9.428.019 €

Orçamento de receita

Origens de Financiamento	Funcionamento	Investimentos	Total
	Normal	do Plano	
Receitas Próprias	2.870.000 €		2.870.000 €
Taxas Recursos Hídricos(REF)	2.700.000 €		2.700.000 €
Outras receitas	170.000 €		170.000 €
Financiamento no sub sector		821.085 €	821.085 €
Receitas Gerais (OE)	727.125 €	716.457 €	1.443.582 €
U.E. - FEDER		4.293.352 €	4.293.352 €
Total	3.597.125 €	5.830.894 €	9.428.019 €

Plano de Investimento

Medida	Acções	CN 2010	Programação Plurianual		TOTAL
			2010	2011	
Programa 006 Construção, remodelação e apetrechamento de instalações					
006 dotar os serviços de bens e equipamentos de modo a assegurar a qualidade dos serviços de atendimento ao público	Instalações e Equipamento da ARHC (Laboratório e edifício)	4.000 €	8.000 €	192.477 €	200.477 €
Programa 019 Ambiente e Ordenamento do Território					
003 Caracterização e monitorização ambiental	Caracterização ecológica da água e da presença de substâncias perigosas na região hidrográfica	248.047 €	992.187 €	608.221 €	1.600.408 €
006 Gestão e Ordenamento de Bacias Hidrográficas e Zonas Costeiras	Plano de Praia do Furadouro - construção de passeio marginal a sul em madeira, estacionamento regularizado e vedações;	67.875 €	271.500 €		271.500 €
	Plano de Praia da Vagueira - Recarga dunar, requalificações e protecções dunares diversas	118.475 €	473.900 €		473.900 €
	Regularização fluvial e protecção marginal nas bacias hidrográficas da região (Vouga Mondego e Lis)	365.000 €	1.460.000 €	800.000 €	2.260.000 €
	Sistema de informação do Litoral e Acções de reposição da legalidade		72.710 €		72.710 €
	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Informação Geográfica para Suporte ao Planeamento e Gestão dos Recursos Hídricos da ARH do Centro	300.000 €	1.200.000 €		1.200.000 €
	Elaboração do Plano de Ordenamento do Estuário do Vouga	43.750 €	175.000 €	120.000 €	295.000 €
	Requalificação ambiental de estruturas das praias do Litoral Centro	145.400 €	581.600 €		581.600 €
	Requalificação das margens e plano de água da Ria de Aveiro	161.250 €	645.000 €	550.000 €	1.195.000 €
	Abertura do leito de cheias do Rio Águeda em Ois da Ribeira	95.750 €	383.000 €	117.000 €	500.000 €

	Plano de prevenção e minimização de situações de risco da Região Hidrográfica do Centro	56.250 €	225.000 €	225.000 €	450.000 €
	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Centro (Vouga, Mondego e Lis e ribeiras litorais associadas)	603.111 €	2.412.442 €		2.412.442 €
009 Informação, sensibilização e educação ambientais	Promoção de medidas para o uso eficiente da água	2.500 €	10.000 €	495.000 €	505.000 €
Programa 028 Modernização e qualificação da administração pública					
001 Modernização dos sistemas e dos procedimentos	Capacitação institucional das ARHs	220.515 €	551.288 €		551.288 €
	TOTAL GERAL	2.431.923 €	9.461.627 €	3.107.698 €	12.569.325 €

Anexo 2 - Balanço do QUAR 2009

Eficácia	Indicadores	Meta	Balanço
Implementar o processo de planeamento dos recursos hídricos	Grau de execução da programação prevista para o plano de gestão da região hidrográfica	60%	atingido
	Grau de execução da programação prevista para os planos de ordenamento de estuário	40%	Anulado por solicitação da ARH
Regularizar e requalificar a rede hidrográfica e o litoral e minimizar o risco	Número de intervenções realizadas face ao número intervenções identificado	20%	superado
Promover a gestão integrada das principais massas de água, dando prioridade à Ria de Aveiro	Número de medidas promovidas face ao número de medidas previstas	20%	superado
Eficiência			
Optimizar o controlo e a fiscalização sobre o uso dos recursos hídricos	Percentagem de títulos emitidos com redução do prazo legal em 5 dias úteis	50%	superado
	Percentagem de títulos fiscalizados	30%	não atingido
Promover a cidadania, aumentando o nível de acesso à informação via internet	Número de pedidos atendidos por via electrónica	10%	superado
Promover parcerias com outras entidades publicas e privadas na gestão dos recursos hídricos	Número de parcerias estabelecidas	3	superado
Qualidade			
Implementar o sistema integrado de informação e de gestão orçamental, financeira, patrimonial e de recursos humanos	Número de componentes integradas	4	superado
Promover a cidadania, aumentando o grau de informação, consulta e participação pública na gestão dos recursos hídricos	Número de reuniões do Conselho de Região Hidrográfica e acções de sensibilização da sociedade	3	atingido

Anexo 3 - Análise SWOT das Bacias Hidrográficas

Rio Vouga

	Forças	Fraquezas
Origem do factor interna	<ul style="list-style-type: none"> - Território com uma grande diversidade de ecossistemas de elevada importância para a conservação da natureza e biodiversidade (destaque para a Ria de Aveiro, Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto, Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas, Barrinha de Esmoriz, etc.) - Disponibilidade anual média de recursos hídricos superficiais e subterrâneos superior às necessidades de água para suprir os usos actuais existentes na bacia. - Praias marítimas e fluviais com elevado interesse turístico e paisagístico. - Extensas áreas de sistemas dunares com importância biológica e de protecção aos factores erosivos decorrentes da acção do mar. - Existência de recursos termais com relevância para a exploração de águas minerais e para o turismo. - Zonas de produção de sal na Ria de Aveiro com elevado potencial biológico, paisagístico e turístico. - Existência de porto de interesse regional (Porto de Aveiro). 	<ul style="list-style-type: none"> - Ocorrência de situações de seca e escassez de água na bacia devido à falta de infra-estruturas hidráulicas para armazenamento de caudais. - Ocorrência de cheias e inundações (destaque para a zona do Baixo Vouga, em particular, o concelho de Águeda) devido à inexistência de barragens para a regularização de caudais. - Elevada vulnerabilidade das zonas costeiras devido à acção do mar com consequente perda de território. - Zonas de elevada sensibilidade ambiental coexistem com zonas de forte pressão urbano-industrial (destacam-se a Ria de Aveiro, a Pateira de Fermentelos e a Barrinha de Esmoriz). - Elevado número de fontes de poluição de origem agro-pecuária (com destaque para as aviculturas no Médio Vouga – ex.: concelhos de Albergaria-a-Velha, Oliveira de Frades, Sever do Vouga, Vouzela, S. Pedro do Sul e para as boviniculturas no Baixo Vouga – ex.: concelhos de Ovar, Estarreja e Murtosa). - Má qualidade da água devido a deficiente tratamento de efluentes de unidades industriais (destaque para indústrias localizadas nas sub-bacias dos rios Cértima, Antuã, Caima e Águeda). - Nível global de atendimento em tratamento de águas residuais muito abaixo das metas estabelecidas pelo PEAASAR II (ex.: concelhos de Sever do Vouga, Vouzela, Oliveira de Frades, Vagos, S. Pedro do Sul, Estarreja, Murtosa e Castro D'Aire). - Redes de monitorização do estado dos recursos hídricos insuficientes (em particular, a rede de monitorização da qualidade da água).
	Oportunidades	Ameaças
Origem do factor externa	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão integrada dos recursos hídricos com base na bacia hidrográfica. - Construção do aproveitamento de fins múltiplos de Ribeiradio (garantia dos volumes de água para abastecimento público, industrial e rega a jusante da barragem e produção de energia hidroeléctrica). - Construção da barragem da Redonda, no rio Águeda, para abastecimento público. - Bacia hidrográfica com potencialidades para criação de reservas estratégicas de água (em particular, as águas subterrâneas do sistema aquífero do Cretácico de Aveiro). - Elevado potencial para produção de energia hidroeléctrica (condições hidromorfológicas favoráveis para instalação de grandes hídricas e também de pequenas centrais hidroeléctricas, em particular nas zonas do Médio e Alto Vouga). - Condições favoráveis para investimento nas actividades recreativas relacionadas com a água (pesca desportiva, navegação fluvial, praias). - Implementação de sistemas de tratamento de águas residuais eficientes com os recursos financeiros previstos no QREN e consequente melhoria da qualidade da água para diversos usos. - Crescente sensibilização da população sobre os problemas de poluição e escassez da água. 	<ul style="list-style-type: none"> - Perigo de intrusão salina no sistema aquífero do Cretácico de Aveiro devido à sua vulnerabilidade e sobre exploração. - Eutrofização de massas de água devido a poluição de diversas origens (com destaque para a Ria de Aveiro e Pateira de Fermentelos) e devido a infestação por jacinto aquático; - Massas de água subterrâneas e superficiais com elevados teores de nitratos. - Riscos naturais e antropogénicos na zona costeira (destaque para intenso processo erosivo entre Esmoriz e Torreira, Costa Nova e Praia de Mira). - Falta infra-estruturas hidráulicas com capacidade de armazenamento adequado para mitigação de situações de escassez de água. - Falta de regularização de caudais para minimização/erradicação das inundações e cheias.

Rio Mondego

	Forças	Fraquezas
Origem do factor interna	<ul style="list-style-type: none"> - Território com uma grande diversidade de ecossistemas de elevada importância para a conservação da natureza e biodiversidade (ex.: Parque Natural da Serra da Estrela, Reserva Natural do Paul de Arzila, Estuário do Mondego, Paul da Madriz, etc.) - Capacidade instalada para produção de energia hidroeléctrica (destaque para o sistema Aguieira-Raiva-Fronhas, sistema electroprodutor da Serra da Estrela e aproveitamento hidroeléctrico do Caldeirão). - Existência de barragens para regularização de caudais com importância para a mitigação de situações de seca, cheias e combate a incêndios (ex.: barragens da Aguieira, Fronhas, Fagilde, Lagoa Comprida, Caldeirão, Alto Ceira, etc.) - Disponibilidade anual média de recursos hídricos superficiais e subterrâneos superior às necessidades de água para suprir os usos actuais existentes na bacia. - Diversas praias marítimas, praias fluviais e albufeiras com elevado interesse turístico. - Existência de um importante aproveitamento hidroagrícola (Baixo Mondego). - Extensas áreas de sistemas dunares com importância biológica e de protecção aos factores erosivos decorrentes da acção do mar. - Existência de recursos termais com relevância para a exploração de águas minerais e para o turismo. - Existência de porto de interesse regional (Porto da Figueira da Foz). 	<ul style="list-style-type: none"> - Ocorrência de cheias e inundações (em particular no Baixo Mondego). - Falta de conclusão das obras previstas no projecto do Aproveitamento Hidroagrícola do Baixo Mondego. - Elevada vulnerabilidade das zonas costeiras devido à acção do mar com consequente perda de território. - Elevado número de fontes de poluição de origem agropecuária (com destaque para as aviculturas na sub-bacia do rio Dão - ex.: concelhos de Tondela, Viseu, Sta Comba Dão, Carregal do Sal e Mortágua e para as boviniculturas - ex.: concelhos de Figueira da Foz e Montemor-o-Velho). - Má qualidade da água devido a deficiente tratamento de efluentes de origem predominantemente doméstica e industrial (destaque para a sub-bacia do rio Seia, no Alto Mondego e concelhos envolventes da albufeira da Aguieira). - Nível global de atendimento em tratamento de águas residuais muito abaixo das metas estabelecidas pelo PEAASAR II (ex.: concelhos de V.N. Poiares e Penacova). - Redes de monitorização do estado dos recursos hídricos insuficientes (em particular, a rede de monitorização da qualidade da água).
	Oportunidades	Ameaças
Origem do factor externa	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão integrada dos recursos hídricos com base na bacia hidrográfica. - Concepção de uma entidade gestora do Aproveitamento Hidráulico do Mondego. - Elevado potencial para produção de energia hidroeléctrica (condições hidromorfológicas favoráveis para instalação de grandes hídricas e também de pequenas centrais hidroeléctricas, em particular nas zonas do Médio e Alto Mondego). - Condições favoráveis para investimento nas actividades recreativas relacionadas com a água (pesca desportiva, navegação fluvial, praias). - Implementação de sistemas de tratamento de águas residuais eficientes com os recursos financeiros previstos no QREN e consequente melhoria da qualidade da água para diversos usos. - Crescente sensibilização da população sobre os problemas de poluição e escassez da água. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conflitos de utilizações de água em albufeiras de fins múltiplos. - Eutrofização de massas de água devido a poluição de diversas origens (destaque para a albufeira da Aguieira). - Necessidade de controlar a poluição difusa derivada da utilização de fertilizantes e pesticidas (destaque para o aproveitamento hidroagrícola do Baixo Mondego e vale do rio Dão). - Elevada vulnerabilidade do sistema aquífero dos aluviões do Mondego. - Necessidade de recuperação das minas da Urgeiriça para prevenção de contaminação das águas do rio Mondego. - Riscos naturais e antropogénicos na zona costeira (destaque para o intenso processo erosivo na Cova Gala, Costa de Lavos e Leirosa).

Rio Lis

	Forças	Fraquezas
Origem do factor interna	<ul style="list-style-type: none"> - Território com áreas de importância para a conservação da natureza e biodiversidade (destaque para o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, Pinhal de Leiria, Mata Nacional do Urso, Paul da Ervedeira, etc.) - Disponibilidade anual média de recursos hídricos superior às necessidades de água, permitindo suprir os usos actuais existentes na bacia. Destacam-se os recursos hídricos de origem subterrânea (sistemas aquíferos Maciço Calcário Estremenho, Vieira de Leiria – Marinha Grande e Leirosa – Monte Real). - Praias marítimas com elevado interesse turístico e paisagístico. - Existência de um importante aproveitamento hidroagrícola (Vale do Lis). - Extensas áreas de sistemas dunares com importância biológica e de protecção aos factores erosivos decorrentes da acção do mar. - Existência de recursos termais com relevância para a exploração de águas minerais e para o turismo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Bacia com características hidromorfológicas pouco propícias à construção de grandes infraestruturas hidráulicas para armazenamento de caudais. - Ocorrência de cheias e inundações (destaque para a zona do Baixo Lis). - Ocorrência de situações de seca e escassez de água. - Elevada vulnerabilidade das zonas costeiras devido à acção do mar com consequente perda de território. - Elevado número de fontes de poluição de origem agropecuária (com destaque para as suiniculturas da sub-bacia da Ribeira dos Milagres - ex.: concelhos de Leiria, Pombal, Batalha e Porto de Mós e para as boviniculturas – ex.: concelhos de Leiria e Batalha). - Má qualidade da água devido a deficiente tratamento de efluentes de unidades industriais (destaque para indústrias localizadas nos concelhos de Leiria e Marinha Grande) - Nível global de atendimento em tratamento de águas residuais muito abaixo das metas estabelecidas pelo PEAASAR II (ex.: concelhos de Pombal, Porto de Mós e Batalha) - Redes de monitorização do estado dos recursos hídricos insuficientes (em particular, a rede de monitorização da qualidade da água).
	Oportunidades	Ameaças
Origem do factor externa	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão integrada dos recursos hídricos com base na bacia hidrográfica. - Implementação de sistemas de tratamento de águas residuais eficientes com os recursos financeiros previstos no QREN e consequente melhoria da qualidade da água para diversos usos - Criação de praias fluviais em locais com qualidade de água adequada ao uso balnear. - Condições favoráveis para investimento nas actividades recreativas relacionadas com a água (pesca desportiva, navegação fluvial, praias). - Crescente sensibilização da população sobre os problemas de poluição e escassez da água. 	<ul style="list-style-type: none"> - Elevada vulnerabilidade do sistema aquífero do Maciço Calcário Estremenho. - Riscos naturais e antropogénicos na zona costeira (destaque para intenso processo erosivo nas falésias de S. Pedro de Muel) e para a erosão das praias de Pedrogão e Vieira de Leiria. - falta de regularização de caudais para minimização/erradicação das inundações e cheias - falta de infraestruturas hidráulicas para armazenamento de água para mitigação de situações de escassez de água.